



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

Câmara Municipal  
Nova Odessa  
Proc. 133/2017

Folha 01

**TERMO DE ADITAMENTO**

Termo de Aditamento ao Contrato n. 07/2016 - Processo n. 122/2016, celebrado em 13 de julho de 2016, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e a empresa Dektop - Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda. que tem como objeto o fornecimento de link dedicado no meio físico par-metálico, rádio ou fibra-óptica fim a fim, porta de acesso, configuração e instalação de serviço de acesso a Internet, através de conectividade IP, na velocidade de 30 Mbps (trinta mega bits por segundo), com as especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo II, da Tomada de Preços n. 01/2016. (Processo 133/2017).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.626.427/0001-62, com sede na Rua Pedro Bassora, n. 77/87, Centro, Nova Odessa, São Paulo, representada por sua Presidente, **CARLA FURINI DE LUCENA**, cédula de identidade RG nº. 40.965.336-6 SSP/SP e CPF nº 293.988.778-05 e **DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 08.170.849/0001-15, com sede na Avenida José Bonifácio, n. 1.536, salas 6 e 7, Jardim Flamboyant, Campinas - SP, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo de Aditamento ao Contrato n. 07/2016 - Processo n. 122/2016, sujeitando-se as partes às disposições previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

01. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 07/2016, firmado entre as partes em 13 de julho de 2016, por mais 12 (doze) meses, findando-se em 13 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

02. Pelo serviço ora contratado a **CONTRATANTE** pagará, mensalmente, a quantia de R\$ 749,90 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo a quantia anual de R\$ 8.998,80 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Dm



**PODER LEGISLATIVO** Câmara Municipal  
Nova Odessa  
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP  
Proc. .... (03) 2017

Folha ..... 11 -

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

03. A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária n. 3.3.90.39.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


04. O presente termo aditivo decorre da determinação da presidente da Câmara, exarada nos autos do processo n. 133/2017, e está consubstanciado no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

05. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

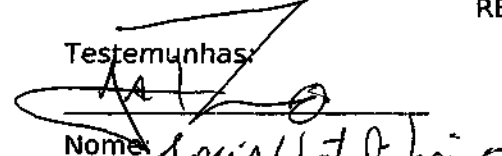
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

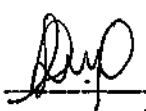
Nova Odessa, 13 de julho de 2017

  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
CARLA FURINI DE LUCENA  
Presidente

  
DENIS AZEVEDO  
DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

  
Nome: João Alberto Ribeiro  
RG nº: 13689491-4

  
Nome: Luciano Souza M. Rodrigues  
RG nº: 20547946